



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A.

PROCESSO Nº 00110.000879/2010-22

CONTRATO Nº 64/2012

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Secretário de Administração da Secretaria Geral, Senhor **VALDOMIRO LUIS DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 163.328.061-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A**, cujo CNPJ é nº 76.535.764/0001-43, com sede na SCN Quadra 2, Bloco "F", Térreo, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-906, telefone (61) 3131 3182, neste ato representada pelos Senhores **MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO**, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade nº 00986772736 – DETRAN-DF e do CPF nº 232.528.396-87 e **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade nº 00126169125 – DETRAN-DF e do CPF nº 872.857.111-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 17 de fevereiro 2016, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 12 (doze) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 160.655,52 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois centavos)**, correrão à conta do PTRES: 060138; Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho: 2015NE800015, de 06/01/2015.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 1 e 2, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2015.


VALDOMIRO LUIS DE SOUSA

Secretário de Administração da
Presidência da República


MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO
OI S/A


DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
OI S/A